

Resolução CEE-PSDB/SC nº 289/2016

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto do Partido da Social Democracia Brasileira, especialmente o Artigo 35;

CONSIDERANDO o cancelamento das filiações dos senhores Flávio Berté, Mauri Ricardo de Lima e José Natal Pereira, integrantes do quadro de Delegados Suplentes à Convenção Nacional, eleitos para o biênio 2015-2017,

RESOLVE:

1. RENUMERAR a ordem de colocação na nominata de integrantes do quadro de Delegados Suplentes à Convenção Nacional, conforme o Anexo I desta Resolução.

Florianópolis – SC 26 de julho de 2016.



Adilson Guglielmi
Secretário Geral



Marcos Vieira
Presidente



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
DIRETÓRIO ESTADUAL DE SANTA CATARINA
CONVENÇÃO ESTADUAL – 13/06/2015
ANEXO I

DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL 2015 - 2017

DELEGADOS SUPLENTE

1. BRUNO LINHARES BORTOLUZZI
2. ALEXANDRE DANIELLI
3. MAURICIO DA SILVA FREITAS
4. EDERSON ROGERIO ANTONINI
5. VILSON MIGUEL BIOTTO
6. MILTON LUIZ MULLER
7. RAFAEL DE LIMA
8. MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA
9. DANIEL JAIR MACHADO ROLIM
10. LOURDES BERNADETE NUNES DA SILVA
11. JULIANO POZZI PEREIRA
12. MARIO FERNANDO REINKE
13. OSVALDO JURCK
14. DARIO SCHIKOVSKI
15. VERCELI NUNES CORAL
16. CLENILTON CARLOS PEREIRA
17. SILVANO CARDOSO ANTUNES
18. EMERSON ZANELLA
19. NEREU SCHEFFER CRISTOVÃO
- 20.
- 21.
- 22.